

Miguel Pereira, 28 de dezembro de 2021.

Mensagem nº 194/2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, <u>em caráter de urgência</u>, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Ordinária que CRIA O LOGRADOURO QUE MENCIONA NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de logradouro no 2º Distrito do Município de Miguel Pereira-RJ, interligando a Rua Comandante Paulo Emílio à Estrada do Lago Superior, com objetivo de otimizar o traçado urbanístico da região.

Certo de que Vossas Excelências saberão aquilatar esta matéria, coloco-me à disposição para prestar esclarecimentos necessários.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
EDUARDO PAULO CORRÊA.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira.



LEI N.º DE	DE	DE 2021.
------------	----	----------

CRIA O LOGRADOURO QUE MENCIONA NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o logradouro denominado Travessa de Ligação, interligando a Rua Comandante Paulo Emílio à Estrada do Lago Superior, na área pública de 8129,52 m2 em Barão de Javary, Perímetro Urbano do 2º Distrito de Miguel Pereira – RJ, na forma do Anexo Único desta Lei Municipal.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

	Prefeitura	de	Miguel	Perei	ra
Em	de			de	2021.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal

